

LEI Nº 026, DE 19 DE JUNHO DE 1997

SÚMULA - *Confere ao Sr. RENATO SILVESTRE DE ARAÚJO o Título de Cidadão Honorário de Tamarana.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - O Município de Tamarana confere ao Sr. Renato Silvestre de Araújo o Título de Cidadão Honorário de Tamarana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 23 de Maio de 1.997.

**Edison Siena
Prefeito Municipal**

Projeto de autoria dos Vereadores
Plínio Pereira de Araújo Junior
Ubaldino Torres Bittencourt